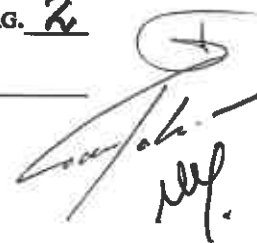


MINUTA da ATA N.º 2 – No dia 23 de novembro de 2017, na Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20h45 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Sr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.º e 2.º Secretário da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Tomada de posse do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande;**
- 2 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;**
- 3 – Atas:**
 - Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 26 de junho de 2017
 - Ata N.º 23 – Sessão Ordinária de 1 de setembro de 2017
 - Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2017/2021, realizada em 14 de outubro de 2017;
- 4 – Projeto de Lei n.º 575/XIII (Alteração da denominação da “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô” no município de Santa Maria da Feira, para “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”) da iniciativa do Partido Social Democrata**
 - Parecer da Assembleia Municipal;
- 5 – Alteração da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira;**
- 6 – Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares;**
- 7 – Concurso Público “Comunicação de voz fixas, móveis e de dados”**
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 8 – “Tratamento de RC&D’s – Provenientes de obras municipais”**
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;



Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

9 – Conselho Municipal de Educação

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho;

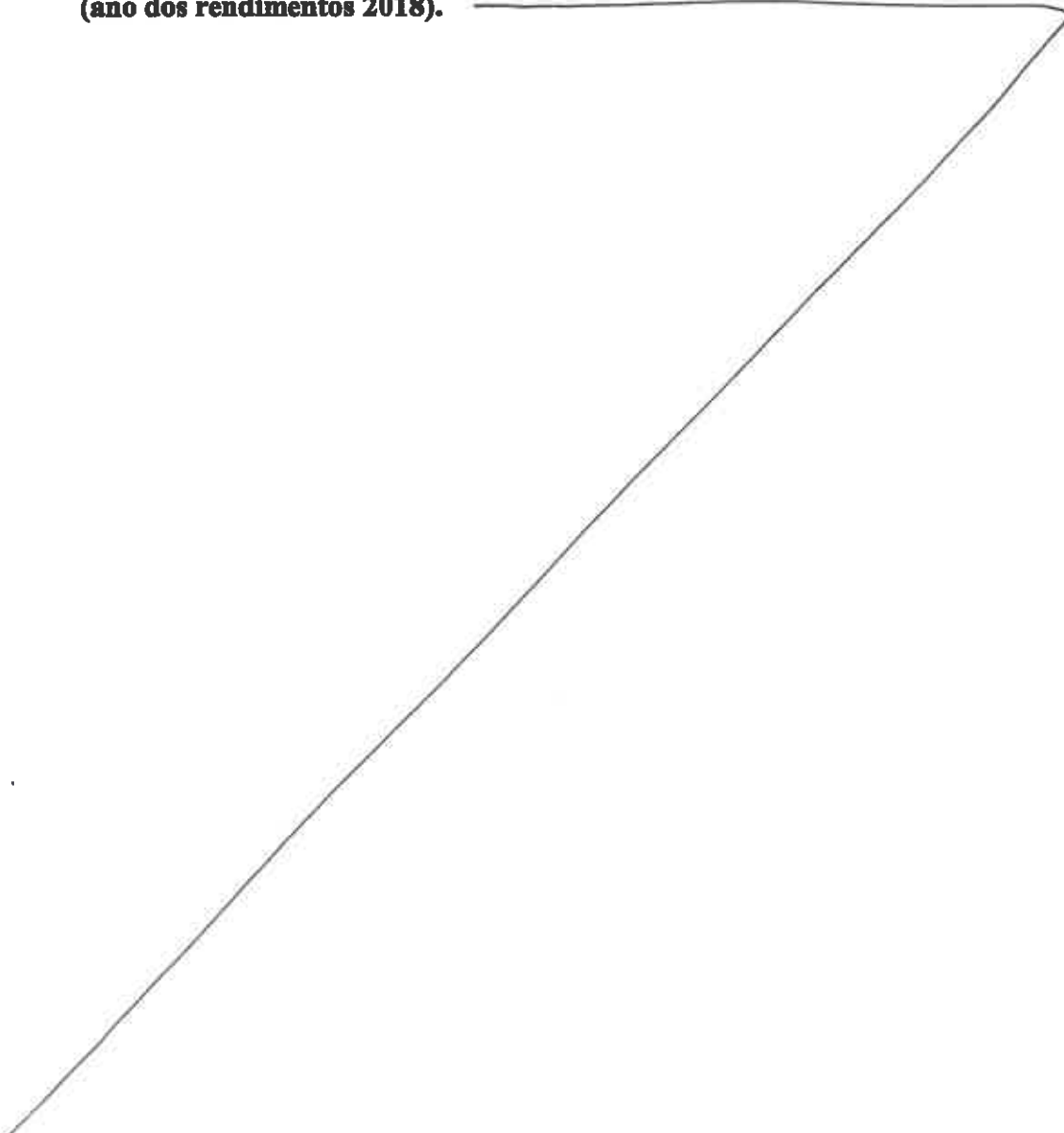
10 – XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia);

11 – Derrama a cobrar no ano de 2018 (Exercício 2017);

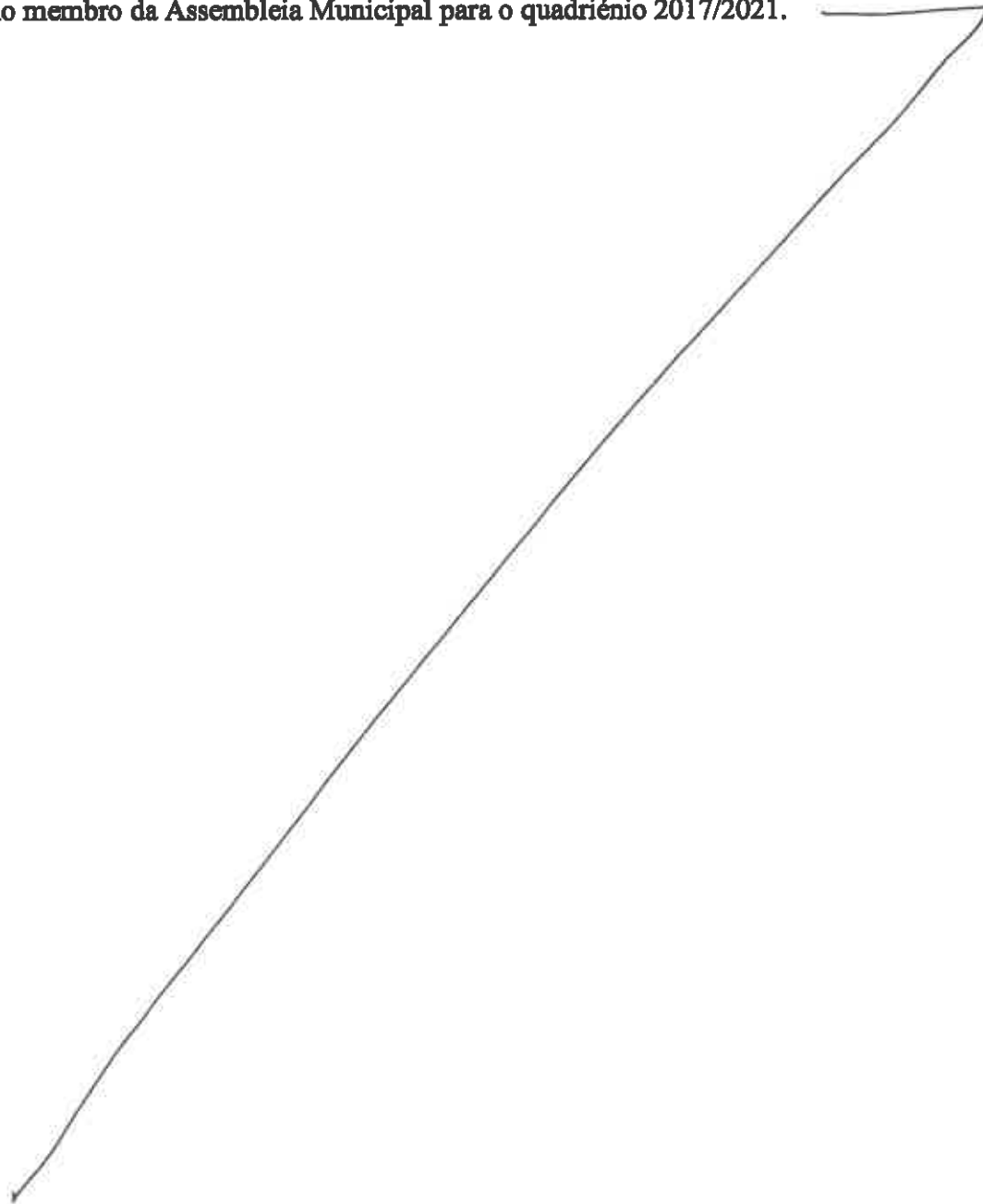
12 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – ano de imposto 2017;

13 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS (ano dos rendimentos 2018).



1 – Tomada de posse do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Gutsande

O Sr. Presidente da Assembleia, dado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia em referência, Sr. José Henriques dos Santos, não ter comparecido ao ato de instalação da Assembleia Municipal, realizado em 14 de outubro de 2017, bem como à 1.ª reunião de funcionamento deste Órgão que se realizou imediatamente a seguir, e uma vez que o mesmo se encontrava presente, verificou a sua identidade e legitimidade, empossando-o como membro da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2021.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

2 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pelo Sr. Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14.113, em 8 novembro de 2017, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez sobressair que a votação está reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia Municipal, com base nos quais se apura o quórum, e deve ser feita por escrutínio secreto, sob pena de nulidade (artigo 74.º, números 4, 5 e 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 24 votos a favor, 1 voto contra, 3 votos em branco e 0 votos nulos, aprovar a lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.



3 – Atas:

- Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 26 de junho de 2017
- Ata N.º 23 – Sessão ordinária de 1 de setembro de 2017
- Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2017/2021, realizada em 14 de outubro de 2017

O Sr. Presidente da Assembleia submeteu a apreciação dos Srs. membros as atas em epígrafe que lhes foram, oportunamente, enviadas. De seguida, submeteu cada uma, individualmente, a votação.

Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2017

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 26 votos, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação 20 membros em virtude de não terem estado presentes naquela sessão.

Ata N.º 23 – Sessão Ordinária de 1 de setembro de 2017

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 26 votos, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação 20 membros em virtude de não terem estado presentes naquela sessão.

Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2017/2021, realizada em 14 de outubro de 2017

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 42 votos, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação 4 membros em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.

(Handwritten initials and signature)

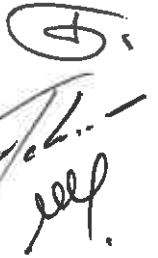
4 – Projeto de Lei n.º 575/XIII (Alteração da denominação da “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô” no município de Santa Maria da Feira, para “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”) da iniciativa do Partido Social Democrata

- Parecer da Assembleia Municipal

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do e-mail remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.169, em 20 de outubro de 2017, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 47 dos 54 membros que compõem este órgão,

emitir parecer favorável ao Projeto de Lei em epígrafe.


Handwritten signature and initials in the top right corner.

5 – Alteração da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando presentes 47 dos 54 membros que compõem este órgão,*

aprovar a Alteração da Tabela do Regulamento em referência.

6 – Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 45 votos a favor e 3 abstenções (BE:2, CDU),*

aprovar o Regulamento em referência.



7 – Concurso Público “Comunicação de voz fixas, móveis e de dados”

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 47 votos a favor e 2 abstenções (BE),*

autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

. Ano 2018 – 84.870,00 €,

. Ano 2019 – 70.725,00 €.

(Handwritten signature and initials)

8 – “Tratamento de RC&D’s – Provenientes de obras municipais”

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 46 votos a favor e 3 abstenções (BE: 2, CDU),*

autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

- . Ano 2018 – 83.640,00 €,
- . Ano 2019 – 83.640,00 €,
- . Ano 2020 – 76.670,00 €.

9 – Conselho Municipal de Educação

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho

O Sr. Presidente da Assembleia ^{em exercício} apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento da proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 9 de novembro de 2017, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

Foi/foram presente(s) à Mesa 1 lista(s):

- lista A (PSD): Pres. J.F. São João de Ver - Nuno Albergaria.

Submetida a votação, por escrutínio secreto, a(s) lista(s) apresentada(s), constatou-se o seguinte resultado: lista A: 32 votos, _____

Votos em branco: 17. _____

Por conseguinte, foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver : Nuno Albergaria para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira.

5.
[Handwritten signature]

10 – XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia)

O Sr. Presidente da Assembleia ^{em exercício} apresentou o assunto em epígrafe, informando que, nos termos da circular n.º 69/2017 remetido à Mesa pelo Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.137, em 19 de outubro de 2017 –, decorrerá no dia 9 de dezembro próximo, em Portimão, o XXIII Congresso da ANMP.


Deu nota que, nos termos dos Estatutos da ANMP e do Regulamento do Congresso, pode inscrever-se como Delegado, para além do Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto, um Presidente de Junta de Freguesia ou um seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos pela Assembleia Municipal, que, em representação de todas as Junta de Freguesia deste Concelho de Santa Maria da Feira, participará no Congresso.

Foi/foram presente(s) à Mesa 1 lista(ões):

- Lista A (PSD): Efetivo: Pres. J.F. São Paio de Oleiros, Maximino Francisco de Costa;
- Suplente: Pres. J.F. Fornas, Luis André Santos.

Submetida a votação, por escrutínio secreto, a(s) lista(s) apresentada(s), constatou-se o seguinte resultado: Lista A: 35 votos; em branco: 15; nulos: 1.

Por conseguinte, foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros: Maximino Costa, para representar todas as Juntas de Freguesia do Concelho no XXIII Congresso da ANMP, tendo sido eleito como seu substituto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornas: Luis André Santos.



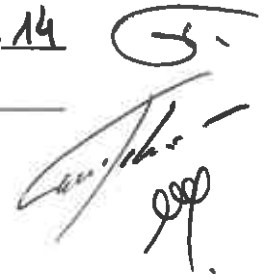
11 – Derrama a cobrar no ano de 2018 (Exercício 2017)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 36 votos a favor (PSD, PS: 1, BE: 2), 10 votos contra (PS) e 4 abstenções (PS: 1, CDS-PP, CDU, IND.),*

autorizar a Câmara Municipal a lançar uma derrama, a cobrar no ano de 2018, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Deliberou também, sob proposta da Câmara Municipal, lançar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.



12 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – ano de imposto 2017

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 34 votos a favor* (PSD: 33, CDS-PP), *16 votos contra* (PS: 11, BE: 2, PSD: 1, CDU: 1, IND.) *e 2 abstenções* (PS),

fixar em 0,4% a taxa de IMI para prédios urbanos, a cobrar no ano de 2018 (ano de imposto 2017).

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

1 dependente: 20,00 €;

2 dependentes: 40,00 €;

3 ou mais dependentes: 70,00 €.



**13 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS
(ano dos rendimentos 2018)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 35 votos a*

favor (PSD, PS: 1, CDS-PP, CDU), 11 votos contra (PS, IND.)

e 4 abstenções (PS: 2, BE: 2),

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, uma participação de 5% sobre o IRS de 2018 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 23h05, o Sr. Presidente da Assembleia ^{em exercício} encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE, *em exercício*,

Mário José Ferreira dos Santos

O 1.º SECRETÁRIO,

António Fernando Marques Oliveira

O 2.º SECRETÁRIO,

Mário José L. W. P. S.
